



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, 19 de agosto de 2013.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 – PMM;
 2. Designou o dia 12/09/2013 às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$504.330,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 / 3971-6003 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 19 de agosto de 2013.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 – PMM, com data de abertura em 12/09/2013 às 09:00 horas.

Matinhos, 19 de agosto de 2013.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 – PMM

PROCESSO Nº 153/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **12/09/2013**, às **09:00 horas** na sede da PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob **Decreto n.º 282/2013 do dia 18/04/2013** pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos/PR, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6013.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

(926) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA

(927) 3.3.90.32.02 MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DIST. GRATUITA (FONTE 103)

(928) 33.90.32.00.00 MAT., BEM OU SERV P/DISTRIB. GRATUITA (929) (FONTE 103)

8.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(1155) 33.90.32.00.00 MAT. , BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA 1156 (FONTE 103)

(1158) 33.90.32.00.00 MAT., BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA 1159 (FONTE 104)

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.30 instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.
- 8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
- 8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2013 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2013 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo no ANEXO V;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo no ANEXO VI;

l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo no ANEXO IV;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$504.330,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta reais)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

22 – DAS ALTERAÇÕES

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 19 de agosto de 2013.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$504.330,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta reais)**, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARATERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	17.000	UND	Caderno brochura capa dura, pequeno.	Caderno brochura capa dura, pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . medidas mínimas: 14x20cm, 23 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno devera ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	2,57	43.690,00
2	7.200	UND	Caderno quadriculado pequeno.	Caderno quadriculado 0,7x0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm., 27 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	2,85	20.520,00
3	6.200	UND	Caderno quadriculado brochura, pequeno.	Caderno quadriculado 1x1cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e antecapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm, 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser	2,85	17.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				oferecida pela Prefeitura.		
4	5.500	UND	Caderno de desenho e cartografia.	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas off set 63g/m ² . Medidas mínimas 275x200mm, com 96 folhas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	4,43	24.365,00
5	4.500	UND	Caderno escolar de caligrafia.	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	2,28	10.260,00
6	6.000	UND	Caneta esferográfica cor azul.	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto de reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) - Carga removível.	0,50	3.000,00
7	6.000	UND	Caneta esferográfica cor preta.	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto de reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno	0,50	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) - Carga removível.		
8	9.000	UND	Lápis preto.	Lápis preto formato sextavado n° 02=b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.	0,35	3.150,00
9	4.500	UND	Apontador escolar.	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lâmina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm, com certificado do Inmetro.	1,00	4.500,00
10	10.000	UND	Borracha branca escolar.	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22 mm larg x 43mm compr x 11mm alt aproximadamente, composição pvc free.	0,88	8.800,00
11	5.000	UND	Lápis de cor.	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, cinza; marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificação do Inmetro e com o selo FSC.	10,80	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12	5.000	UND	Régua de madeira.	Régua de madeira 30cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.	0,54	2.700,00
13	5.000	UND	Cola branca.	Cola branca com no mínimo 100g, lavável, para uso escolar: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	1,62	8.100,00
14	5.000	UND	Tesoura escolar.	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo de: 130mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	1,35	6.750,00
15	4.000	UND	Canetinha hidrográfica.	Canetinhas hidrográficas, 12 cores, ponte de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa a calda deve ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Contendo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada caneta deve conter a marca do fabricante e a informação lavável	4,81	19.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				gravada em seu corpo e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 E certificação compulsória do Inmetro.		
16	5.000	UND	Pasta aba com elástico.	Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 largura x 335 altura x 5,5 dorso mm.	2,59	12.950,00
17	5.000	UND	Massa de modelar.	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. caixa com aproximadamente 180 gramas com 12 cores variadas.	2,09	10.450,00
18	5.000	UND	Papel sulfite A4.	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com o selo FSC e CEFLOR.	3,80	19.000,00
19	5.000	UND	Giz de cera.	Giz de cera big triangular, caixa contendo 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 11mm de diâmetro e 95mm de comprimento, a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfalorada, não mancha as mãos, formula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos, produto com certificação do Inmetro.	2,02	10.100,00
20	10.000	UND	Cartolina, cores diversas.	Cartolina cores diversas (bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha) - 180g, medindo aproximadamente: 50x70cm.	0,56	5.600,00
21	5.000	UND	Papel crepon.	Papel crepon medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (vermelho, amarelo, azul marinho).	0,63	3.150,00
22	5.000	UND	Papel dobradura.	Papel dobradura medindo	0,25	1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				aproximadamente 48x66cm cores diversas (laranja, azul, vermelho).		
23	200	UND	Papel A3.	Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500 fls, com selo FSC e CEFLOR.	40,00	8.000,00
24	5.000	UND	Pincel nº 12.	Pincel nº 12, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	2,04	10.200,00
25	5.000	UND	Pincel nº 14.	Pincel nº 14, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado do Inmetro.	2,52	12.600,00
26	5.000	UND	Cola colorida.	Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23 gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristal transparente-tampa de rosca antiasfixiante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico	4,59	22.950,00
27	20.000	UND	Envelope tipo saco em papel kraft reciclado 80 g formato 410 x 310 mm		0,31	6.200,00
28	4.500	UND	Palito de sorvete.	Palito de sorvete, ponta redonda - pacote com 50 unidades.	1,66	7.470,00
29	4.500	UND	Palito para churrasco.	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm aproximadamente, pacote com 50 und.	2,28	10.260,00
30	4.500	UND	Tinta guache atóxica.	Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol na cor, com 6 cores acurtidas contendo 15 ml aproximadamente, produto deve atender as normas ABNT 15236/2005, acondicionadas em caixas.	2,09	9.405,00
31	5.000	UND	Agenda escolar.	Agenda escolar, capa	25,00	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>dura revestida com papel couchê 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04mm. Miolo: com 220 páginas no total, páginas com cores diferentes por mês, em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel com mínimo de 63gr, tamanho 14,5cm x 20,5cm. Mais 2 folhas no início da agenda contendo adesivos coloridos 180g em papel branco. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor a ser defenida pela Prefeitura. Deverá possuir internamente, no mínimo, os seguintes itens: páginas iniciais: identificação, história do município, telefones úteis do município, calendário 2013/2014/2015, calendário escolar, horário de aulas, controle de atrasos, datas de provas e trabalhos, autorização para saída de sala de aula, comunicação entre pais e escola. Páginas finais: hino da cidade, hino do estado do Paraná, hino Nacional Brasileiro, mapa da cidade, mapa do Brasil. A agenda deverá ser personalizada conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.</p>		
					TOTAL	R\$504.330,00

2. AMOSTRAS

2.1 As 03 (três) primeiras empresas classificadas deverão entregar no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame as AMOSTRAS no Departamento de Licitação, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná.

2.2 As amostras poderão ser confeccionadas sem a personalização exigida, porém deverá enviar junto com a amostra uma declaração se comprometendo a entregar os itens personalizados.

2.3 O Departamento expedirá um documento referente ao recebimento da amostra, confirmando a entrega das amostras pela empresa licitante.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.1 – Locais de Entrega: A empresa vencedora do certame será responsável pela entrega dos materiais nas Escolas e Cmeis abaixo relacionados, conforme quantidade informada no Nota de Empenho.

Escolas e Cmeis (Locais)	Endereço:	Bairro:	Quantidade de uniformes a serem distribuídos:
Cmei Bolinha de Neve	Rua 19 de Dezembro, S/N	Riviera	SERÁ INFORMADO NO EMPENHO
Cmei Caminho Alegre	Rua São Mateus, S/N	Caiobá	
Cmei Quatro de Março	Rua Santa Catarina, S/N	Tabuleiro	
Cmei Estrela Cintilante	Rua Enéas Marques, nº254	Cohapar	
Cmei Reino da Alegria	Rua Harmonia, S/N	Centro	
Cmei Rosa Maria	Rua Irati, S/N	Flamingo	
Cmei Sarah Mesquita	Avenida Paranaguá, S/N	Balneário Costa Azul	
Cmei Sininho Dourado	Travessa 14, nº50	Sertãozinho	
CmeiTrem da Alegria	Rua Itaporã, S/N	Centro	
Cmei Raquel Silvino da Silva	Rua Ordelei Mesquita	Centro	
Cmei Cantinho Feliz	Rua Santa Catarina, S/N	Tabuleiro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cmei Caetana Paranhos	Rua São Mateus n° 206	Caiobá
Escola Francisco dos Santos Júnior	Rua Rio Negro S/N	Tabuleiro
Escola Leocádia O. dos Santos	Rua Albano Muller, n° 611	Centro
Escola Wallace T. de Mello e Silva	Rua Ciciliano Tavares, n° 444	Centro
Escola Oito de Maio	Rua Justino Mesquita, S/N	Sertãozinho
Escola Luiz Carlos dos Santos	Rua Cianorte, s/n	Rio da Onça
Escola Monteiro Lobato	Rua 19 de Dezembro, n° 1785	Rivieira
Escola Pastor Elias Abrahão	Avenida Paranaguá, S/N	Perequê
Secretaria de Educação	Rua da Fonte, 331	Centro

2.2 – Horário de entrega: horário comercial das 8:00 às 11:30 e das 11:30 às 17:00 horas.

2.3 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.4 - Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho solicitação.

2.5 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, n° _____, inscrita no CNPJ sob n° _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARATERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	17.000	UND	Caderno brochura capa dura, pequeno.	Caderno brochura capa dura, pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . medidas mínimas: 14x20cm, 23 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno devera ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.		
2	7.200	UND	Caderno quadriculado pequeno.	Caderno quadriculado 0,7x0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm., 27 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.		
3	6.200	UND	Caderno quadriculado brochura, pequeno.	Caderno quadriculado 1x1cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e antecapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm, 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.		
4	5.500	UND	Caderno de desenho e cartografia.	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				115gr ² , folhas internas off set 63g/m ² . Medidas mínimas 275x200mm, com 96 folhas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.		
5	4.500	UND	Caderno escolar de caligrafia.	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.		
6	6.000	UND	Caneta esferográfica cor azul.	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto de reservatório de tinta em prolipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) - Carga removível.		
7	6.000	UND	Caneta esferográfica cor preta.	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto de reservatório de tinta em prolipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) - Carga removível.		
8	9.000	UND	Lápis preto.	Lápis preto formato sextavado n° 02=b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				de 2,0mm, composição a base de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.		
9	4.500	UND	Apontador escolar.	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lâmina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm, com certificado do Inmetro.		
10	10.000	UND	Borracha branca escolar.	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22 mm larg x 43mm compr x 11mm alt aproximadamente, composição pvc free.		
11	5.000	UND	Lápis de cor.	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, cinza; marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificação do Inmetro e com o selo FSC.		
12	5.000	UND	Régua de madeira.	Régua de madeira 30cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.		
13	5.000	UND	Cola branca.	Cola branca com no mínimo 100g, lavável, para uso escolar: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				36 meses.		
14	5.000	UND	Tesoura escolar.	<p>Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo de: 130mm, cabo com espessura mínima de 8mm.</p>		
15	4.000	UND	Canetinha hidrográfica.	<p>Canetinhas hidrográficas, 12 cores, ponte de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa a calda deve ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica.</p> <p>Contendo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.</p> <p>Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada caneta deve conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada em seu corpo e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 E certificação compulsória do Inmetro.</p>		
16	5.000	UND	Pasta aba com elástico.	<p>Pasta aba com elástico em poliionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 largura x 335 altura x 5,5 dorso mm.</p>		
17	5.000	UND	Massa de modelar.	<p>Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. caixa com aproximadamente 180 gramas com 12 cores variadas.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18	5.000	UND	Papel sulfite A4.	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com o selo FSC e CEFLOR.		
19	5.000	UND	Giz de cera.	Giz de cera big triangular, caixa contendo 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 11mm de diâmetro e 95mm de comprimento, a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfalerada, não mancha as mãos, formula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, produto com certificação do Inmetro.		
20	10.000	UND	Cartolina, cores diversas.	Cartolina cores diversas (bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha) - 180g, medindo aproximadamente: 50x70cm.		
21	5.000	UND	Papel crepon.	Papel crepon medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (vermelho, amarelo, azul marinho).		
22	5.000	UND	Papel dobradura.	Papel dobradura medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (laranja, azul, vermelho).		
23	200	UND	Papel A3.	Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500 fls, com selo FSC e CEFLOR.		
24	5.000	UND	Pincel nº 12.	Pincel nº 12, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.		
25	5.000	UND	Pincel nº 14.	Pincel nº 14, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. a empresa devesse apresentar junto com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				amostra o certificado do Inmetro.		
26	5.000	UND	Cola colorida.	Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23 gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristal transparente-tampa de rosca antiasfixiante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico		
27	20.000	UND	Envelope tipo saco em papel kraft reciclado 80 g formato 410 x 310 mm			
28	4.500	UND	Palito de sorvete.	Palito de sorvete, ponta redonda - pacote com 50 unidades.		
29	4.500	UND	Palito para churrasco.	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm aproximadamente, pacote com 50 und.		
30	4.500	UND	Tinta guache atóxica.	Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol na cor, com 6 cores acurtidas contendo 15 ml aproximadamente, produto deve atender as normas ABNT 15236/2005 ,acondicionadas em caixas.		
31	5.000	UND	Agenda escolar.	Agenda escolar, capa dura revestida com papel couchê 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04mm. Miolo: com 220 páginas no total, páginas com cores diferentes por mês, em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel com mínimo de 63gr, tamanho 14,5cm x 20,5cm. Mais 2 folhas no início da agenda contendo adesivos coloridos 180g em papel branco. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor a ser defenida pela Prefeitura. Deverá possuir internamente, no mínimo, os seguintes itens: páginas iniciais: identificação, história do município, telefones úteis do município, calendário 2013/2014/2015, calendário escolar, horário de aulas, controle de atrasos, datas de provas e trabalhos, autorização para saída de sala de aula, comunicação entre pais e escola. Páginas finais: hino da cidade, hino		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				do estado do Paraná, hino Nacional Brasileiro, mapa da cidade, mapa do Brasil. A agenda deverá ser personalizada conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.		
--	--	--	--	---	--	--

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 – Locais de Entrega: Conforme Anexo I do Edital

2.2 – Horário de entrega: horário comercial das 8:00 às 11:30 e das 11:30 às 17:00 horas.

2.3 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.4 - Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho solicitação.

2.5 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4. Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ___ de _____ de 2013.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III
DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
(Avenida) _____,
nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____.

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2013 - PMM**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO X - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2013 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2013 - PMM

PROCESSO N.º 153/2013

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2013 – PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, CNPJ N.º _____, com sede à Rua _____, n.º _____, _____, Estado do _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador RG n.º _____ e do CPF sob n.º _____, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	17.000	UND	Caderno brochura capa dura, pequeno. escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . medidas mínimas: 14x20cm, 23 pautas, com margem à			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno devera ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.			
2	7.200	UND	Caderno quadriculado pequeno 0,7x0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm., 27 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura	.		
3	6.200	UND	Caderno quadriculado brochura, pequeno. 1x1cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e antecapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm, 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura	.		
4	5.500	UND	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas off set 63g/m ² . Medidas mínimas 275x200mm,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			com 96 folhas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.			
5	4.500	UND	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m ² revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56/m ² . Medidas mínimas: 14x20cm o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura			
6	6.000	UND	Caneta esferográfica cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto de reservatório de tinta em prolipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) - Carga removível.			
7	6.000	UND	Caneta esferográfica cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto de reservatório de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			tinta em prolipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) - Carga removível.			
8	9.000	UND	Lápis preto formato sextavado nº 02=b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.			
9	4.500	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lâmina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm, com certificado do Inmetro.			
10	10.000	UND	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22 mm larg x 43mm compr x 11mm alt aproximadamente, composição pvc free			
11	5.000	UND	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, cinza; marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificação do Inmetro e com o selo FSC.			
12	5.000	UND	Régua de madeira 30cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.			
13	5.000	UND	Cola branca com no mínimo 100g, lavável, para uso escolar: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.			
14	5.000	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo de: 130mm, cabo com espessura mínima de 8mm.			
15	4.000	UND	<p>Canetinha hidrográfica, 12 cores, ponte de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa a calda deve ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica.</p> <p>Contendo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada caneta deve conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada em seu corpo e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 E certificação compulsória do Inmetro.</p>			
16	5.000	UND	Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 largura x 335 altura x 5,5 dorso mm.			
17	5.000	UND	Massa de modelar macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			caixa com aproximadamente 180 gramas com 12 cores variadas.			
18	5.000	UND	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com o selo FSC e CEFLOR.			
19	5.000	UND	Giz de cera big triangular, caixa contendo 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 11mm de diâmetro e 95mm de comprimento, a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfalerada, não mancha as mãos, formula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, produto com certificação do Inmetro.			
20	10.000	UND	Cartolina, cores diversas (bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha) - 180g, medindo aproximadamente: 50x70cm.			
21	5.000	UND	Papel crepon medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (vermelho, amarelo, azul marinho).			
22	5.000	UND	Papel dobradura medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (laranja, azul,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			vermelho).			
23	200	UND	Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500 fls, com selo FSC e CEFLOR.			
24	5.000	UND	Pincel nº 12 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	Pincel nº 12,		
25	5.000	UND	Pincel nº 14, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado do Inmetro.			
26	5.000	UND	Cola colorida caixa com 06 cores, aproximadamente 23 gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristal transparente-tampa de rosca antiasfixiante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico			
27	20.000	UND	Envelope tipo saco em papel kraft reciclado 80 g formato 410 x 310 mm			
28	4.500	UND	Palito de sorvete ponta redonda - pacote com 50 unidades.	Palito de sorvete, ponta redonda - pacote com 50 unidades.		
29	4.500	UND	Palito para churrasco material madeira, formato roliço, comprimento 23cm aproximadamente, pacote com 50 und.	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm aproximadamente, pacote com 50 und.		
30	4.500	UND	Tinta guache atóxica composta de resina,	Tinta guache atóxica, composta de resina,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol na cor, com 6 cores acurtidas contendo 15 ml aproximadamente, produto deve atender as normas ABNT 15236/2005 ,acondicionadas em caixas.	água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol na cor, com 6 cores acurtidas contendo 15 ml aproximadamente, produto deve atender as normas ABNT 15236/2005 ,acondicionadas em caixas.		
31	5.000	UND	Agenda escolar.	Agenda escolar, capa dura revestida com papel couchê 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04mm. Miolo: com 220 páginas no total, páginas com cores diferentes por mês, em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel com mínimo de 63gr, tamanho 14,5cm x 20,5cm. Mais 2 folhas no inicio da agenda contendo adesivos coloridos 180g em papel branco. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor a ser defenida pela Prefeitura. Deverá possuir internamente, no mínimo, os seguintes itens: páginas iniciais: identificação, história do município, telefones úteis do município, calendário 2013/2014/2015, calendário escolar, horário de aulas, controle de atrasos, datas de provas e trabalhos, autorização para saída de sala de aula, comunicação entre pais e escola. Páginas finais: hino da cidade, hino do estado do Paraná, hino Nacional Brasileiro, mapa da cidade, mapa do Brasil. A agenda deverá ser personalizada conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.		

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0052.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
(926) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA
(927) 3.3.90.32.02 MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DIST. GRATUITA (FONTE 103)
(928) 33.90.32.00.00 MAT., BEM OU SERV P/DISTRIB. GRATUITA (929) (FONTE 103)
8.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(1155) 33.90.32.00.00 MAT., BEM OU SERV. DE DIST. GRATUITA 1156 (FONTE 103)
(1158) 33.90.32.00.00 MAT., BEM OU SERV. DE DIST. GRATUITA 1159 (FONTE 104)
- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 094/2013 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 094/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: